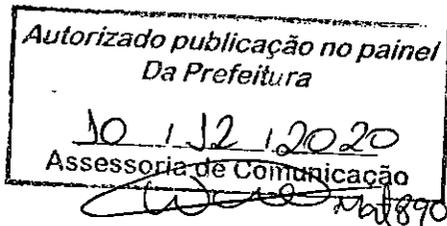


LEI MUNICIPAL Nº 1169, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020



“Dá nome ao logradouro que especifica e dá outras providências”.

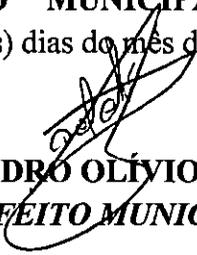
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e por Ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“RUA VALDEMIRO TEIXEIRA DA SILVA”**, a atual rua denominada Rua 65 do Loteamento Parque Estrela D’alva XIII– Município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL